



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 077/2025

SÚMULA: Decreta Recesso dia 20 de junho de 2025, sexta-feira pós Feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Recesso em todas as repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

§ 1º Na data e nos locais especificados no caput deste artigo não haverá atendimento normal à população, podendo, contudo, serem instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta.

§ 2º Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

§ 3º As atividades nas unidades municipais de educação observarão o calendário escolar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.338
Data.....	13.06.2025
Página.....	B6
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
ASSINATURA	